



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 13/2023
DE 04 DE ABRIL DE 2023**

**Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia
06 de abril de 2023, no âmbito da
Administração Pública Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de utilização dos dias da Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas, como é costume neste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo o expediente do dia **06 de abril de 2023**, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 04 de abril de 2023.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

| COD. PUBLICAÇÃO | ENTIDADE |
|---------------------|--------------------|
| 4847 | |
| GRUPO | SUB-GRUPO |
| atos institucionais | decretos |
| DOCUMENTO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
| decreto nº 013/2023 | 04/04/2023 |
| RESUMO | |
| DECRETO Nº 013/2023 | |

| DATA | PUBLICADO POR |
|------------|--------------------|
| 04/04/2023 | Taynah Lima Fontes |